

**TERMO ADITIVO Nº 035/2016**

**DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2010 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA ROSA – SINDILOJAS.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELICIO STEFAN**, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA ROSA - SINDILOJAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.394.241/0001-76, com sede na Rua Santo Ângelo, 187, centro, Santa Rosa, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LEONIDES FREDDI**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 5033834325, CPF nº 711.876.260-15, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato celebrado em 26/10/10, Termos Aditivos celebrados e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1030/10, de 17/09/10, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato que tem por objeto **a confecção de próteses dentárias e tratamento endodôntico** pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado em 16/10/2010, a contar retroativamente de 31 de março de 2016 até 31 de maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente termo aditivo retroage seus efeitos a partir de 31/03/2016.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/10/10 e dos seus Termos Aditivos que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 20 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
FUMSSAR

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
SINDILOJAS

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

